



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1275/2015
De 19 de outubro de 2015

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade do dia 28 de
Outubro de 2015 – data consagrada como Dia
do Funcionário Público,

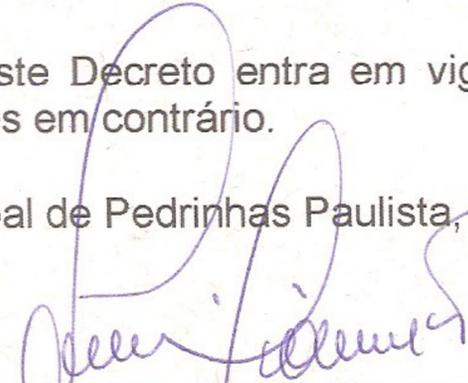
DECRETA:-

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2015 nas Repartições
Públicas Municipais será normal, ficando, em substituição, decretado ponto
facultativo o dia 30 de outubro de 2015 – sexta-feira.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica à Repartição que,
por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de outubro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e Publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento